

Decreto Nº 3358 - de 11 de Dezembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	86,00
2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.501.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	7.035,00
2.04.01.15.451.0003.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	5.084,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.205,50
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	12.205,50

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.242.0005.1.0087-2.600.000 - 3.3.50.39.00 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	- - - - - R\$	12.992,58
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.992,58
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	12.992,58
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	25.198,08

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 25.198,08**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	86,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	86,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	86,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	7.035,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.035,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	7.035,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0046-2.600.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	- - - - - R\$	12.992,58
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	12.992,58
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	12.992,58

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0006.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS	- - - - - R\$	5.084,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.084,50
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.084,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	25.198,08

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 25.198,08**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 11 de Dezembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59